



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumprindo determinações contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria de Controle Interno, procedemos a auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do Exercício de 2020, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Presidente: LEALDO ROCHA MOURA

Período: 02/01/2020 á 31/12/2020

2 – CAMPO DA AUDITORIA

2.1 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, para o exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais).

O repasse da Câmara ficou assim discriminado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	
1710.00.00	Transf. Intragovernamentais	
1713.00.00	Transferência do Município	936.244,56
1713.01.00	Repasse do Duodécimo	936.244,56
1713.01.00	Repasse do Duodécimo	936.244,56
		936.244,56



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

2.1.1.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa da Câmara no Exercício foi de **R\$ 936.244,56** (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A seguir discriminamos a despesa realizada (empenhada).

CÓDIGOS	TÍTULOS			
1	PODER LEGISLATIVO			
1	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES			
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			932.057,15
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		633.487,48	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	519.903,53		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	113.583,95		
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.569,67	
3390.14.00.00	Diárias – Civil	40.800,00		
3390.30.00.00	Material de Consumo	14.383,34		
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	123.300,00		
3390.36.00.00	Demais Serviços de Terceiros – PF	12.000,00		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	75.206,33		
3390.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	32.880,00		
3390.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00		
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.187,41
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.187,41	
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.187,41		
TOTAL DA DESPESA.....				936.244,56

DESPESAS	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
Despesa Corrente	1.089.000,00	1.000,00	1.000,00	1.089.000,00
Despesa de Capital	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA

2.2.1 – Despesas Orçamentárias

Neste exercício financeiro a despesa realizada (empenhada) atingiu o montante de **R\$ 936.244,56** (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e a despesa paga totalizou **R\$ 936.244,56** (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

No exercício financeiro de 2020 não houve empenhos a pagar.

DESPESAS	EMPENHADA	PAGA	A PAGAR
Despesa Corrente	932.057,15	932.057,15	-
Despesa de Capital	4.187,41	4.187,41	-
Total	936.244,56	936.244,56	-



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

2.2.2 – Receitas e Despesas Extra – Orçamentárias

Neste exercício, a Receita Extra – Orçamentária atingiu **R\$ 147.141,94 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)** e a Despesa Extra- Orçamentária alcançou **R\$ 147.010,74 (cento e quarenta e sete mil, dez reais e setenta e quatro centavos)**.

2.2.3 Caixa e Banco

A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 31/12/2020, foi de R\$ 0,00.

Caixa	-
Banco c/ Movimento	-
TOTAL	-

2.2.3 – Balancetes Mensais

Os balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2020, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

2.2.4 – Relatório de Gestão Fiscal

Esses relatórios do Exercício Financeiro de 2020, já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.3.1 – Bens Móveis

Os bens móveis da Câmara Municipal estão em boas condições, no entanto apresentam as plaquetas com o número do patrimônio.

No Exercício Financeiro de 2020 houve aquisição de Equipamento e Material Permanente, no valor de R\$ 4.187,41 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

2.3.2 – Bens Imóveis

A Câmara Municipal não possui imóveis, o mesmo é alugado.

2.3.4 – Almoxarifado

Existe um controle através de fichas de entrada e saída de material do almoxarifado, entretanto existe um controle geral desses materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

2.4 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

2.4.1 – Despesas com Pessoal

A Câmara Municipal gastou o equivalente a **3,08%** da RCL, abaixo do limite exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (6%).

Na Câmara Municipal existe funcionários comissionados e todos recolhem para o INSS.

2.4.2 - Contratos

Nos Contratos não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento da Despesa, Saldo Orçamentário á época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa/ Ação, todos os itens estão indicados.

2.4.3 - Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contabéis, Financeiras e Patrimoniais.

O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 31 de dezembro de 2020.

Renata Moura Silveira

RENATA MOURA SILVEIRA

CONTROLE INTERNO

CPF 062.418.905-81



CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e a sua conseqüente **APROVAÇÃO**.

Nossa Senhora de Lourdes, 31 de dezembro de 2020.

Renata Moura Silveira

RENATA MOURA SILVEIRA

CONTROLE INTERNO



CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CERTIFICADO

Certifico que os registros contábeis dos fatos administrativos, operações financeiras, execução orçamentária operacional e patrimonial aqui analisada, se apresentam de acordo com o Princípio de Contabilidade Pública e Normas e Procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora de Lourdes, 31 de dezembro de 2020.

Renata Moura Silveira

RENATA MOURA SILVEIRA

CONTROLE INTERNO